

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 034/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez ao servidor efetivo municipal EVANDRO FRASSI SIPRIANO, ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar Administrativo”, matrícula 107537.3, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05/05/2022.

Cariacica, ES, 30 de junho de 2022.


PAULO LOPES DE REZENDE NETO
Diretor Técnico Previdenciário


AGLIMAR VELOSO NETO
Diretor Presidente do IPC

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente - IPC
Matrícula: 15.172